



IMPrensa OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano X • Edição 565 - EDIÇÃO EXTRA • Capão Bonito, 12 de novembro de 2018

www.capaobonito.sp.gov.br



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Rua Nove de Julho, nº 690 – Centro – CEP 18.300-900

Telefone: (15) 3543-9900 – RAMAL 9939

E- mail: juridico@capaobonito.sp.gov.br

RETIFICA EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

PROCESSO SELETIVO para cadastro reserva, para vagas de contratação em caráter temporário e emergencial de: **Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e Monitor.**

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Torna pública a **RETIFICAÇÃO** da abertura de inscrições do Processo Seletivo nº 01/2018, para cadastro reserva, em atendimento ao disposto na Lei nº 4.526 de 09 de novembro de 2018 e Decreto nº 156/18, de 09 de novembro de 2018, para contratação por prazo determinado, em caráter temporário, emergencial e precário, especificamente para o ano letivo de **2019**, obedecidas as normas deste edital e a legislação trabalhista, para atender as **Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental**, conforme publicização na Imprensa Oficial, nº 564, de 09 de novembro de 2018, na página 30 e Portal da Educação.

EMPREGO: TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS.

ONDE SE LÊ: SALÁRIO: R\$ 2.494,43 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos) mensais.

LEIA-SE: SALÁRIO: R\$ 1.795,65 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

Capão Bonito (SP), 12 de novembro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI

Prefeito Municipal